



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:
Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de janeiro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- **Aprovação da Ata Nº 29/2017 (reunião de 12 de dezembro de 2017)**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.
- **Constituição de Fundos de Maneiro em 2018 (Proposta da Chefe de Divisão de Finanças e Património sobre a constituição de fundos de maneiro).**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Numerário em Caixa (Proposta da Chefe de Divisão de Finanças e Património no sentido de que a importância diária em numerário existente em caixa, na Tesouraria Municipal, não ultrapasse seis mil euros, durante o ano económico de 2018).**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Atividades de Enriquecimento Curricular das Escolas EB1 – Adenda ao Contrato-Programa com a DGESTE no ano Letivo 2016/2017 (Informação do Chefe de Divisão de Educação dando conta que, no âmbito do contrato-programa celebrado entre o Município e o Ministério da Educação / Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, verificou-se, no fecho do processo do ano letivo 2016/2017, um acerto no valor a receber pelo Município, considerando os recursos humanos afetos ao então programa. Propõe a aprovação da adenda que anexa, que prevê uma receita para o Município de 685,59 Euros)**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato-programa.
- **“The Teaching Improvement Partnership” – Subsídios aos Agrupamentos de Escolas (Informação do Chefe de Divisão de Educação no sentido do pagamento, aos Agrupamentos de Escolas João da Silva Correia, Oliveira Júnior e Dr. Serafim Leite, das ajudas de custo dos participantes na próxima ação deste projeto a realizar de 21 a 26 de janeiro, em Manchester. O valor do subsídio a atribuir a cada um dos Agrupamentos é de 375,24 Euros).**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos da Informação.
- **Subsídio à Associação Desportiva Sanjoanense (Proposta do Sr. Vereador Pedro Silva no sentido de adiantamento, a título extraordinário e sujeito a acertos, do pagamento do subsídio previsivelmente concedido em futuro Contrato-Programa, na sua forma mensal com o valor de 18.135,63 Euros (de acordo com os valores respeitantes ao ano de 2017) para os meses de janeiro e fevereiro. Perfaz, nestes dois meses, um total de 36.271,26 Euros).**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Subsídio à Banda de Música de S. João da Madeira (Proposta do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 20.000,00 Euros para financiamento das atividades da Banda de Música a desenvolver ao longo do ano de 2018).**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 10 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)